



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, quarta-feira, 13 de novembro de 2024 - Nº 215

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 215 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 181 DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO em exercício e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto Estadual nº 55.110, de 03 de agosto de 2023, e em atendimento à autorização contida na deliberação da Resolução da Câmara de Política de Pessoal nº 008, de 28 de julho de 2023, homologada através do Ato Governamental nº 5432 de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 143 de 1º de agosto de 2023, RESOLVEM:

I - Atualizar a Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 600 (seiscentas) vagas para o cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
LUCIANA OLIVEIRA PIRES	Gestora Governamental - Secretária Executiva de Gestão de Pessoas	SAD	2997347
JULIANA MARIA PIMENTEL RAULINO DE SOUZA	Gestora Governamental - Superintendente de Gestão e Planejamento da Força de Trabalho	SAD	3247775
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental – Gerente de Seleções Simplificadas e Concursos Públicos	SAD	3187306
WELLINGTON DA SILVA SOARES	Gerente Geral de Projetos Estratégicos	SAD	4560515
CRISTIANO CORRÊA	Tenente Coronel BM - Diretor Interino de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/CBMPE	SDS	9506721
MARCELO JOSÉ AFONSO FERREIRA DE BARROS LEITE	Tenente Coronel BM - Comandante da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG/CBMPE	SDS	7980132
ALYSSON BARROS DA SILVA	Major BM - Coordenador de Tecnologia e Ensino à Distância	SDS	7040091

II - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NAYLLÊ KARENINE SIQUEIRA DE QUEIROZ
Secretária de Administração em exercício
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto nos arts. 49 e 62, da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, no artigo 7º do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, RESOLVE:

Nº 3.642-Indeferir o pleito do militar Capitão QOPM **JOSÉ EDGAR ALVES GONÇALVES COSTA**, mat. SGP nº 2169215/01, referente ao Processo SEI nº 3900035805.000135/2024-60, nos termos do entendimento consolidado pela

Procuradoria Geral do Estado através do Parecer PGE nº 367/2013 e do Encaminhamento PGE nº 95/2014, conforme delineado na Nota Técnica SAD nº 755/2024 – GEJUR (Doc. 58487789).

Luciana Oliveira Pires
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE**:

Conceder ao (à) servidor (a) abaixo relacionado (a), afastamento para exercício de mandato eletivo de vereador, com opção remuneratória pelo cargo de vereador, a partir de 06 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000746.000148/2023-15	MARCOS SERGIO BARBOSA DA SILVA	186081/02	SDS

LUCIANA OLIVEIRA PIRES
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 215, de 13NOV2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

EXTRATO **EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 2/2024**

O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CESPDS, criado pela Lei nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001, reestruturado pela Lei nº 16.282, de 3 de janeiro de 2018 e modificado pela Lei nº 16.651, de 2 de outubro de 2019 e alterações resolve: Prorrogar os prazos constantes no item 4 do EDITAL Nº 1/2024, publicado no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 173, de 13SET2024 e no Diário Oficial do Estado nº 174, de 14SET2024, segundo o novo cronograma publicado no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 214, de 12/11/202, através do site www.sds.pe.gov.br e no link abaixo:

https://www.sds.pe.gov.br/images/media/1731413393_214%20BGSDS%20DE%2012NOV2024.pdf

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 215, de 13NOV2024).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTRARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 767/DGP-4, de 11 de novembro de 2024. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 9 de novembro de 2024, o Subtenente PM Mat. 950336-6 Marcos Alberto Barbosa de Farias. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 58606573).

Nº 768/DGP-4, de 11 de novembro de 2024. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 10 de novembro de 2024, o Coronel PM Mat. 940290-0 Wambergson Correia Melo; e a contar de 28 de março de 2024, os 2º Tenentes PM Mat. 930919-5 Gustavo Henrique Brasil de Barros e Mat. 930935-7 José Juvenal da Silva Júnior. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 58606849).

Nº 769/DGP-4, de 11 de novembro de 2024. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico - PCNH, nos termos do art. 85, inc II c/c art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 10 de novembro de 2024, o Coronel PM Mat. 980098-0 Marlos José Queiroz Ferreira. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 58606978).

Nº 770/DGP-4, de 11 de novembro de 2024. Anulação de Portaria. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, resolve ANULAR o ato administrativo referente ao desligamento do serviço ativo da PMPE do então Subtenente PM Mat. 930907-1 Sandro Woolley da Silva, publicado no DOE nº 211, de 07NOV2024, através da Portaria do Comando Geral/PMPE nº 753/DGP4, de 04NOV2024, em face do contido na Portaria do CG nº 744 CPP/PMPE, de 31OUT2024, publicado no Boletim Geral da PMPE nº 209, de 04NOV2024. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 58607021).

Nº 771/DGP-4, de 11 de novembro de 2024. Promoção de Praça. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, resolve: 1 - PROMOVER, no ato de transferência para inatividade, à graduação de Subtenente PM, o 1º Sargento PM Mat. 930907- 1 Sandro Woolley da Silva; 2 - Condicionar a promoção do item 1 desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE; 3 - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 58607123).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 215, de 13NOV2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1ª ARP Nº 039/24 celebrado com a empresa SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 29.775.313/0001-01, PROC Nº 1529.2024.AC-62.PE.0412.SAD. DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS CONTROLADOS INJETÁVEIS , vig 06/11/24 à 05/11/25. Recife, 13/11/24 – RENATO PINTO ARAGÃO - CEL PM Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº57564823/2024-GAB/SDS; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$100.017,52; **EMPENHO:** 2024NE001354; **CONTRATADA:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 23.361.387/0001-07; **ORIGEM:** PL Nº 0471.2023.AC-60.PE.0405.SAD. Recife-PE, 12NOV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº58550301/2024-GAB/SDS – **OBJETO:** Fornecimento de material permanente (Microcomputador Mini Desktop e Monitor de Vídeo), para atender as demandas da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$63.830,00; **EMPENHO:** 2024NE001206; **CONTRATADA:** LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.477.490/0002-81; **ORIGEM:** PE nº 081/2023-DEAGESP/TJRO. Recife-PE, 12NOV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2022 – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, correspondente ao período de 23/11/2024 a 22/05/2025; **CONTRATADA:** GLEN COE INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ nº 11.554.577/0001-61; **ORIGEM:** Proc. nº 0026.2021.CCPL-IV. PE.0024.SAD.ATI; Recife/PE, 12NOV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº52439298/2024-GAB/ SDS – OBJETO: Acréscimo de 20,00% (vinte por cento) ao item 3 do contrato; **VALOR TOTAL ATUALIZADO:** R\$669.955,00; **EMPENHO:** 2024NE000214; **CONTRATADA:** COMERCIAL CEDRO EIRELI, CNPJ Nº 10.732.150/0001-43; **ORIGEM:** ARP Nº 129/2023-B CBMMG, PE Nº 93/2023. Recife/PE, 12NOV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 215, de 13NOV2024).

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração